



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO nº 323, de 09 de JANEIRO de 2024

Exonera em comissão as pessoas que menciona e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas dos cargos de Conselheiras Tutelares as pessoas abaixo identificadas:

- Ana Maria de Jesus – CPF: 755.318.526-49 e RG: M-4.611.998 SSP/MG
- Elaine Cristina de Oliveira – CPF: 544.314.766-87 e RG: M-4.584.533 SS/MG
- Misleia Euripedes Policárpio Fernandes – CPF: 001.307.696-57 e RG: MG – 7.737.166 SSP/MG
- Simone Aparecida Sousa Vieira Julio – CPF: 097.936.836-78 e RG: MG – 15.024.128 PC/MG
- Thalyta Kellen dos Santos – CPF: 137.927.326-96 e RG: MG – 20.304.239 PC/MG

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 09 de janeiro de 2024.

PUBLICAÇÃO

certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 09 / Jan / 2024
Osmair Figueiredo dos Santos

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal